



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 14 DE MAIO DE 2021**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 6.541/21**

**DE 5 DE MAIO DE 2021**

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a Servidora Sra. **CLAUDIANE PEREIRA DE BRITO CAMPIDIO** – RG nº 42.567.750-3 e PIS/PASEP nº 12738903160, ocupante do cargo de Educador Físico NASF junto a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término de contrato por tempo determinado, a partir de 05/05/2021.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **GILVAN RITO DA SILVA**, referente ao quinquênio de 01/06/2014 a 31/05/2019, a partir de 03/05/2021.

---

**PORTARIA Nº 6.542/21**

**DE 7 DE MAIO DE 2021**

Alterar a Portaria nº 2.262/20 de 13/08/20 que nomeou o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Bastos, substituindo a Servidora Sra. Camila Regina Cardoso Pascotto, pela Servidora Sra. **Cristiane da Trindade Ribeiro**, na seguinte representatividade:

**BANCADA DO GOVERNO**

**Secretaria Mun. Turismo, Des. Econômico e Cultura**

Titular: Cristiane da Trindade Ribeiro

Suplente: Aparecida das Neves Massochini

---

**PORTARIA Nº 6.543/21**

**DE 11 DE MAIO DE 2021**

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

**CONSIDERANDO** que as servidoras públicas abaixo delineadas obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

**RESOLVE:**

Conceder a Estabilidade no serviço público às servidoras abaixo discriminadas, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

- = **MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA**, lotada e em exercício no cargo de Escrivão, a partir de 01/05/2021;
- = **ANGÉLICA SUELLEN TRINDADE DE ARAÚJO**, lotada e em exercício no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 02/05/2021;
- = **ISABELA FRUTUOSO DE AGUIAR**, lotada e em exercício no cargo de Escrivão, a partir de 10/05/2021;
- = **DIGIANE DE JESUS IZIDORO DA SILVA**, lotada e em exercício no cargo de Faxineira, a partir de 14/05/2021;
- = **ALINE CRISTINA DA LUZ**, lotada e em exercício no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, a partir de 15/05/2021;
- = **CLAUDIA DA SILVA GOMES GALLO**, lotada e em exercício no cargo de Nutricionista, a partir de 18/05/2021;
- = **BEATRIZ DA SILVA GUEDES**, lotada e em exercício no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, a partir de 21/05/2021;
- = **TICIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, lotada e em exercício no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, a partir de 21/05/2021;
- = **JULIANA APARECIDA MUSSIO**, lotada e em exercício no cargo de Escrivão, a partir de 21/05/2021.

---

**PORTARIA Nº 6.544/21**  
DE 11 DE MAIO DE 2.021

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **LEONOR TOLENTINO MANTOVANI**, referente ao quinquênio de 14/02/2015 a 13/02/2020, a partir de 17/05/2021.

= Conceder 20% de Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo às servidoras abaixo delineadas, a partir de 14/04/2021:

- = **MIRIAN HARUMI NAKA MARCUSSI**, conforme requerimento protocolado sob nº 1179/21;
- = **NOEMI HAYASHI MORISHIGUE LOPES DE SOUSA**, conforme requerimento protocolado sob nº 1180/21.

---

**PORTARIA Nº 6.545/21**  
DE 11 DE MAIO DE 2.021

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **CERES PINATTO RICCI – RG nº 21.168.202-0** e **PIS/PASEP nº 12552226576**, contratado por Tempo Determinado para o cargo de Médico PSF junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12/05/2021.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o Servidor Sr. **JOSE APARECIDO FARIA – RG nº 9.441.441** e **PIS/PASEP nº 12059073628**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Transporte Coletivo junto a Secretaria Municipal de Educação, em virtude de seu falecimento ocorrido em 08/05/2021.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o Servidor Sr. **JOÃO DO NASCIMENTO – RG nº 6.961.347** e **PIS/PASEP nº 10673554942**, ocupante do cargo efetivo de

Inspetor de Alunos junto a Secretaria Municipal de Educação, em virtude de seu falecimento ocorrido em 09/05/2021.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Srta. **EDICLEIA ESTEFANI BATISTA – RG nº 41.319.433-4 e PIS/PASEP nº 16004779041**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Projetos, a partir de 11/05/2021.

-----  
**PORTARIA Nº 6.546/21**  
 DE 11 DE MAIO DE 2.021

Art. 1º - Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos membros srs. **NATIELLI CARDOSO, RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI e JOSÉ RICARDO PEIXOTO MORENO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias de todas as escrituras públicas e contratos de compra e venda firmados em razão do contido no memorando nº 11/21 exarado pela Secretaria Municipal de Finanças, no que concerne ao Processo Digital nº 1000709-10.2020.8.26.0069 exarado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Bastos sobre o recolhimento a menor de bens imóveis, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

Art. 2º - Fica revogada, na íntegra, os termos da Portaria nº 6.523/21 de 16/04/21.

-----  
**PORTARIA Nº 6.547/21**  
 DE 13 DE MAIO DE 2.021

= Contratar a partir de 12/05/2021 o candidato abaixo para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de processo seletivo simplificado 002-2021:

= **CICERO DA SILVA SANTOS – RG nº 42.568.169-5, CPF Nº 380.039.778-19, PIS/PASEP nº 20773719762 e COREN nº 1654041**, classificado em 6º lugar.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **CLEUSA EMILIO DE CASTRO CAMPOS – RG nº 5.611.853 e PIS/PASEP nº 18076203010**, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Trabalhos Manuais, a partir de 13/05/2021.

= Rescindir o Contrato de Trabalho das senhoras abaixo, que vinham desempenhando os serviços de Professor de Educação Básica I, em contratação temporária por substituição, em virtude do término do contrato celebrado entre as partes, a partir de 12/05/2021:

= **LUCIANA DE LOURDES MARCUZO – RG Nº 23.284.361-2 e PIS/PASEP nº 12375383720;**  
 = **ALESSANDRA DE CASTRO RIBEIRO - RG Nº 32.752.761-4 e PIS/PASEP nº 12685513177;**  
 = **ZILDA CARLOS DOS SANTOS BERNARDI - RG Nº 9.254.617-1 e PIS/PASEP nº 12020761752.**

-----  
 Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.